

Número: 008 - COVID-19

Data: 27-06-2021

COMUNICADO

Autoridade de Saúde Regional do Algarve
Ana Cristina Guerreiro

ASSUNTO: Determinação de suspensão das aulas presenciais do 1º e 2º Ciclos de Estabelecimentos Escolares, públicos e privados, dos 5 Municípios do ACeS Central pela Autoridade de Saúde

Determino a suspensão das aulas presenciais do 1º e 2º Ciclos de todos os Agrupamentos de Escolas, de Ensino Público e Privado, nos Municípios de Albufeira, Faro, Loulé, Olhão e S. Brás de Alportel, ao abrigo dos Art.º 5º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro 2020, com base no princípio da precaução, na sequência da existência de 816 casos confirmados ativos de COVID-19, com uma Taxa de Incidência a 14 dias -- casos/100000 habitantes -- de 583 para Albufeira, 329 para Faro, 448 para Loulé, 403 para Olhão e 326 para S. Brás de Alportel.

Esta medida, decidida pela gravidade da situação, de modo a conter cadeias de transmissão, **por um período previsível de 12 dias iniciado na segunda-feira, dia 28 de junho 2021**, coincidindo com o final do ano letivo, será monitorizada permanentemente e revista no dia 9 de julho, com análise da situação epidemiológica dos Municípios nessa data.

A Investigação Epidemiológica está em curso e será garantida a Vigilância de Contactos pelas Autoridades de Saúde / Delegados de Saúde e Serviços de Saúde Pública, que irão identificar e manter em isolamento profilático e vigilância os contactos diretos dos casos confirmados, com o apoio permanente das Forças Policiais.

Informa-se a Comunidade Educativa das Escolas que, caso surjam sinais ou sintomas deverá ser contactada a Linha SNS24 (808 24 24 24).

A Autoridade de Saúde Regional do Algarve